



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 935 - Extra

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
EDITAIS	1



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 935 - Extra

PODER EXECUTIVO

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
FONE: (18) 3251-1768 – e-mail: assistenciasocial@presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO – SP

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FNHIS SUB 50



O Prefeito Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a presente ERRATA ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026, publicado na Edição Extra nº 933 do Diário Oficial do Município, em 17 de agosto de 2026, mediante as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE SUBITEM REFERENTE AO CADASTRO ÚNICO

Fica incluído o subitem 4.1.1 ao Item 4 do Edital nº 001/2026, com a seguinte redação:

“4.1.1 – Da Atualização e Composição Familiar no Cadastro Único (CadÚnico)”:

a) **Da Atualização do CadÚnico:** Considerar-se-ão atualizados os cadastros cuja última atualização cadastral tenha ocorrido dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de publicação deste Edital, conforme disposto no art. 12 do Decreto Federal nº 11.016/2022.

b) **Da Composição Familiar e Novas Inclusões:** Novas inclusões de famílias no Cadastro Único somente serão consideradas quando o candidato não integrar, na data de publicação deste Edital, núcleo familiar já existente e cadastrado no Município de Presidente Epitácio/SP, sendo vedada a duplicidade de registros ou o desmembramento familiar em desacordo com as normas e procedimentos estabelecidos para o Cadastro Único.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO II

Fica retificado o **Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 001/2026**, exclusivamente quanto ao nome do Município nele constante, em razão de erro material.

Onde se lê:

“Resido de forma ININTERRUPTA no Município de Presidente Venceslau – SP há _____ (_____) anos e _____ (_____) meses, desde _____/_____/_____.”

Leia-se:

“Resido de forma ININTERRUPTA no Município de Presidente Epitácio – SP há _____ (_____) anos e _____ (_____) meses, desde _____/_____/_____.”

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 935 - Extra



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
FONE: (18) 3251-1768 – e-mail: assistenciasocial@presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social



A presente retificação refere-se exclusivamente à **correção do nome do Município constante no referido Anexo**, tratando-se de erro material, não implicando alteração do objeto, dos critérios, dos prazos, das condições de participação ou das demais disposições estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, itens, subitens e anexos do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 que não tenham sido expressamente modificados pela presente Errata.

A presente Errata passa a integrar o Edital de Chamamento Público nº 001/2026 para todos os efeitos legais.

Estância Turística de Presidente Epitácio/SP, 19 de agosto de 2026.

ANDRÉ FERRAZ LIMA

Prefeito Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio - SP

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 935 - Extra



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sebastião Ferreira dos Santos 4-36 – Centro – C.N.P.J: 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3251-1768 / 2016-0078 e-mail:

assistenciasocial@presidenteeptacio.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Eu, _____, portador(a) da
cédula de identidade civil (RG) nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº
_____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de participação no Edital
de Chamamento Público nº **004/2026** do Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS Sub 50,
que:

Resido de forma ININTERRUPTA no Município de Presidente Epitácio – SP há
_____ (_____) anos e _____ (_____) meses, desde
_____/_____/_____.

Meu endereço atual é:

Rua: _____ Número: _____ Complemento:
_____ Bairro: _____ CEP: _____.

Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a falsidade
desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na
forma da Lei, bem como implicará na minha imediata desclassificação do processo seletivo.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Presidente Epitácio - SP, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"